



ESTADO DO RIO DE JANEIRO

CÂMARA MUNICIPAL DE DUQUE DE CAXIAS

DELIBERAÇÃO Nº 1469 , DE 21 DE julho DE 1969.

A Câmara Municipal de Duque de Caxias decreta e eu sanciono a seguinte Deliberação:

Art. 1º - Ao artigo 398 da Deliberação nº 1451, de 30 de abril de 1969, acrescente-se mais um inciso que tomará o nº VI, com a seguinte redação:

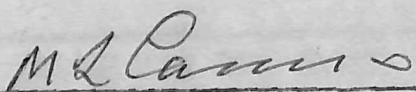
VI - Materiais de Construção:

Dias úteis de 8 às 19 horas;

Sábado, de 8 às 13 horas.

Art. 2º - A presente Deliberação entrará em vigor a partir da data de sua publicação, revogadas as disposições / em contrário.

Prefeitura Municipal de Duque de Caxias, em 21 de julho de 1969.

  
DR. MOACYR RODRIGUES DO CARMO  
- Prefeito Municipal -